LEI Nº 704 DE 30 DE MAIO DE 2005

" ALTERA LEI Nº 700 DE 01 DE ABRIL 2.005, QUE CONTRATA PESSOAL PARA SECRETÁRIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

ART. 1º - Fica alterada a Lei Nº 700 DE 01 DE Abril de 2.005, que passa a ter a seguinte redação:

ART. 2º - Onde se lê:

QUANTIDADE	CARGO	LOCAL	SALÁRIO
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
18	Aux. Enf.	Hospital	850,00

ART. 2º - Leia-se:

QUANTIDADE	CARGO	LOCAL	SALARIO
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
18	Aux. Enf.	Hospital	**600,00**

ART. 3º - Esta lei entra em vigor ,na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 30 DE MAIO DE 2005

ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL